



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1507/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG nº 0100541-37.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0001449-86.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo critério de antiguidade, a juíza de direito Lilian Deise Braga Paiva para compor a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2023/2025), a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de maio de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.292, de 4.5.2023, p. 123.